

TESTE SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará, através do CRESCER CONSULTORIAS, o presente TESTE SELETIVO para provimento de cargos temporário no Quadro de Pessoal da Prefeitura, por meio de **Prova Objetiva para todos os cargos**, obedecendo às disposições legais e que se regerá de acordo com as normas relativas à sua realização e com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O TESTE SELETIVO será regido por este edital e executado pela EMPRESA CRESCER CONSULTORIAS, sediado à Rua Breno Pinheiro, nº 23 – São Cristóvão, CEP 64056-010, Teresina-PI.

1.1.1. O único endereço de e-mail válido para comunicações a respeito do certame é seletivoitainopolis2017@outlook.com

1.1.2. O telefone para contato é (86) 3011-4261, com horário de atendimento de segunda à sexta, das 09h às 12h e das 14h00min às 17h00min.

1.1.3. A empresa é responsável pela organização e realização do Teste Seletivo, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos de acordo com contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.

1.4. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico www.crescerconcursos.com.br, vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

1.4.1. Todas as correspondências, dúvidas e comunicações acerca do certame deverão ser feitas pelo e-mail seletivoitainopolis2017@outlook.com, não sendo reconhecido nenhum outro endereço como destinatário de correspondências do presente Teste Seletivo.

1.4.2. O atendimento aos candidatos também se dará, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, na sede do CRESCER CONSULTORIAS ou pelos nossos telefones de contatos, presentes no item 1.1.2, deste Edital.

1.5. O código do cargo, o pré-requisito/escolaridade, número de vagas, a remuneração mensal e o valor da inscrição encontram-se dispostos no **Anexo II** deste Edital.

1.6. A seleção para os cargos de que trata este Edital será realizada em **única fase**, composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de **0 a 30**.

1.7. Caso a quantidade de candidatos inscritos **exceda** à oferta de lugares adequados existentes na referida cidade, a CRESCER CONSULTORIAS reserva-se o direito de realizar a aplicação da prova objetiva **em 2 (dois) turnos e em duas datas diferentes**.

1.8. Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho à critério da **Prefeitura Municipal de ITAINÓPOLIS-PI**.

1.9. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo II deste Edital, aos candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos no art. 4º, do Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, VIII.

1.10. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

1.11. Este Teste Seletivo terá validade para a convocação de **02 anos** a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de ITAINÓPOLIS-PI.

1.12. O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do Teste Seletivo:

Anexo I – cronograma de execução do certame.

Anexo II – demonstrativos dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, vencimento e taxa de inscrição.

Anexo III – conteúdos programáticos

Anexo IV – requerimento para tratamento especial aos portadores de necessidades especiais

Anexo V – das regras para envio de todas as modalidades de recursos

II. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato aprovado no TESTE SELETIVO de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos requisitos constantes no anexo II deste Edital;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cada cargo público;
- i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- l) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalva dos os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.
- m) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI.
- n) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- p) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.
- q) Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médica a ser designada pela Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI.

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Teste Seletivo e investidura no cargo.

2.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1, impedirá a posse do candidato.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As Inscrições serão feitas via internet no endereço eletrônico www.crescerconcursos.com.br.

3.2. Período de Inscrição: **20/03 a 10/04/2017**.

3.3. A CRESCER CONSULTORIAS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição pela Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição, devendo ser pago em qualquer correspondente bancário.

3.5. A solicitação de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **10/04/2017** não será aceita.

3.6. As informações prestadas nas solicitações das inscrições via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **CRESCER CONSULTORIAS** do direito de excluir do Certame aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

3.7. O candidato poderá obter informações referente ao TESTE SELETIVO através do e-mail seletivoitainopolis2017@outlook.com e por meio do telefone **(86) 3011-4261**.

3.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. O CRESCER CONSULTORIAS dispõe do direito de excluir do certame o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompleto ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

3.8.1. Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.

3.8.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.8.3. Não será concedida **ISENÇÃO** da taxa de inscrição, conforme **DECRETO Nº 6.593. DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**, que regulamenta a possibilidade de Isenção de taxa de inscrição em **TESTE SELETIVO** realizado no âmbito do **PODER EXECUTIVO FEDERAL**. E, no caso de Concurso e/ou Teste Seletivo no âmbito Estadual e Municipal é necessário que haja uma previsão legal para tal isenção. **EM REGRA**, os Municípios **NÃO** possuem provimentos que discipline a Isenção de taxas em concursos públicos/Teste Seletivo.

3.8.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Prefeitura Municipal de ITAINÓPOLIS-PI.

3.8.5. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixas para a realização do Teste Seletivo, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

3.8.6. A partir de **14/04/2017** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do CRESCER CONSULTORIAS, os locais e horários para realização das provas.

3.8.7. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados no site www.crescerconcursos.com.br.

3.8.8. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos dentro do prazo para interposição de recursos referentes às inscrições deferidas.

3.8.9. Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos.

IV.DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas serão aplicadas na cidade de **ITAINÓPOLIS-PI**.

4.2. O presente certame é composto de uma prova objetiva escrita que consta de **30 (trinta) questões para todos os níveis**, sendo prova de múltipla escolha com **04 (quatro) alternativas diferentes** em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis como nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presente no Anexo II deste Edital, atendendo à especificidade do cargo.

4.2.1. A prova objetiva terá a duração de **4 (quatro) horas** e está prevista para o dia **16/04/2017**, no horário de **08h (oito horas) às 12h (doze horas)**.

4.2.2. Caso seja necessária a aplicação de prova sem 2 (dois) turnos, possibilidade prevista no item 1.5 deste Edital, o turno da tarde será realizado no mesmo dia previsto no item anterior, no horário de **14h (quatorze) horas às 18h (dezoito) horas**.

4.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de **01 (uma) hora** do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário determinado para o início dos exames.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova na data prevista neste Edital munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, documento de identificação original com foto e comprovante de pagamento de inscrição.

4.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.6. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

4.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias** ou outro documento de identificação com foto conforme elencado no subitem **4.4.e 4.5**.

4.8. Se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas este apresentar o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame, devendo tal fato ser registrado em Ata de Ocorrência da Sala.

4.8.1. Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço e número do documento de identidade, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverão ser registradas em Ata de Ocorrência de Sala.

4.9. Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portar em boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios, livros, anotações, impressos ou quais quer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do certame o candidato que descumprir essa determinação.

4.10. Será EXCLUÍDO da seleção o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- e) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet;
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Certame;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
- i) Marcar o cartão-resposta nos campos referentes a inscrição e cargo;
- j) Não assinar o cartão-resposta;

4.11. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.

4.11.1. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões caso saia da sala de aplicação de sua prova nos últimos 30 (trinta) minutos.

4.12. Será atribuída nota ZERO à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

4.13. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

4.13.1. Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar nome ou o nome, ou assinar com letra de forma o cartão-resposta.

4.13.2. Na correção do cartão-resposta, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento do cartão-resposta deve se processar na forma do modelo descrito na capa da prova.

4.13.3. Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no conteúdo programático, deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital.

4.14. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.

4.15. Na Prova Escrita Objetiva, o valor do (s) ponto (s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuído a todos os candidatos.

4.16. Mediante eventual necessidade de o candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.

4.17. A prova será corrigida através de leitora ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.

4.18. O gabarito das provas escritas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução do Teste Seletivo, **Anexo I** deste Edital.

4.19. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar uma acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guardada criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

4.20. Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.

4.21. O CRESCER CONSULTORIAS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4.22. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos contra o resultado do gabarito da prova objetiva.

4.23. Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Teste Seletivo– **Anexo I** será divulgada no endereço eletrônico www.crescerconcursos.com.br bem como a relação das notas da prova objetiva em ordem de classificação dos candidatos para o cargo.

V. DAS ESTRUTURA DAS PROVAS OBJETIVAS

5.3. As provas para os cargos contemplado neste Teste Seletivo obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir:

QUADRO 1 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
➤ Auxiliar de Serviços Gerais	Língua Portuguesa	10	1,0	10
➤ Vigia	Matemática Básica	10	1,0	10
➤ Agente Comunitário de Saúde – ACS	Conhecimentos Específicos da Área	10	1,0	10
➤ Motorista CNH D		10	1,0	10
TOTAL		30		30

QUADRO 2 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
• Auxiliar de Enfermagem • Auxiliar de Dentista (SB) • Atendente • Auxiliar Administrativo • Monitor • Agente de Endemias • Técnico Laboratorial	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Informática Básica	10	1,0	10
	Conhecimentos Específicos da Área	10	1,0	10
TOTAL		30		30

QUADRO 3 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR I (SAÚDE)

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
• Médico PSF • Enfermeiro PSF • Cirurgião Dentista (SB) • Farmacêutico NASF • Fisioterapeuta NASF • Assistente Social • Assistente Social NASF • Nutricionista NASF • Biomédico/Bioquímico • Psicólogo • Psicólogo NASF	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Legislação do SUS	10	1,0	10
	Conhecimentos Específicos da Área	10	1,0	10
TOTAL		30		30

QUADRO 4 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR II (PROFESSOR)

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Professor (Todos)	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Conhecimentos Pedagógicos	10	1,0	10
	Conhecimentos Específicos da Área	10	1,0	10
TOTAL		30		30

QUADRO 5 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR III (GERAL)

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Engenheiro Civil ▪ Médico Veterinário	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Informática	10	1,0	10
	Conhecimentos Específicos da Área	10	1,0	10
TOTAL		30		30

5.4. Os gabaritos preliminares referentes as provas objetivas serão divulgadas em até 48h (quarenta e oito horas) após a realização das provas no site eletrônico: www.crescerconcursos.com.br

VI. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Teste Seletivo, o candidato que obtiver, cumulativamente:

- a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.
- b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.
- c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.
- d) Constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados.

6.2. O candidato não habilitado nestas condições será **EXCLUÍDO** do Certame.

6.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação para o cargo. Sendo que tais candidatos constarão da lista de classificação final, de acordo com o que dispõe o item 8.1, e serão convocados para contratação de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de ITAINÓPOLIS-PI.

6.4. O candidato que for contratado não poderá pleitear transferência para outro local diferente do local de lotação de seu cargo durante a vigência do contrato, somente sendo possível a sua transferência por interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de ITAINÓPOLIS-PI.

6.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:

- a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;
- b) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.

VII. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto:

- a) às inscrições indeferidas e deferidas com erro material;
- b) ao resultado para concorrer a vaga PNE;
- c) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- d) ao resultado das provas objetivas.

7.2. Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à prova objetiva em face de erro de formulação de questões e na correção.

7.3. Os recursos deverão ser interpostos em concordância com o cronograma estabelecido em Edital e apresentado no **Anexo I**.

7.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

7.5. Os recursos deverão ser feitos de forma **EXCLUSIVA** por e-mail: seletivoitainopolis2017@outlook.com, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o correto escaneamento dos documentos enviados.

7.6. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo.

7.7. Os candidatos deverão enviar o recurso uma única vez para cada questão. Cada questão ou item deverá ser apresentado em e-mail separado e conforme procedimentos adotados no Anexo V deste edital.

7.8. Em nenhuma hipótese haverá apreciação de mais de um recurso por e-mail ou de recurso de mais de um candidato por e-mail. Para cada questão de cada candidato deverá ser enviado um único e próprio e-mail.

7.9. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, de forma presencial ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o TESTE SELETIVO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.11. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item ou enviados para endereço diferente do disposto no item 9.6 não serão avaliados.

7.12. O(s) ponto(s) relativo(s) a(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(os) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

7.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

7.14. Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

7.15. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, tanto quanto aos pedidos que forem deferidos como aos indeferidos.

7.16. Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecorríveis na esfera administrativa.

7.17. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site da CRESCER CONSULTORIAS em: www.crescerconcursos.com.br

VIII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado final do Certame será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Município, no site e mural da **Prefeitura Municipal de ITAINÓPOLIS-PI** e no site do CRESCER CONSULTORIAS, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

IX. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

9.1. A contratação no cargo pleiteado ocorrerá após a publicação do ato no Diário Oficial dos Municípios.

9.2. Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

9.3. Os candidatos com deficiências deverão apresentar, no ato da contratação:

a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;

9.4. O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como candidato com deficiência.

9.4.1. O laudo médico terá validade somente para este TESTE SELETIVO e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.

9.4.2. A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial do Município e do Estado do Piauí, que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato bem como por meio de correspondência oficial endereçada ao domicílio do mesmo.

9.5. Perderá os direitos decorrentes do Certame, não cabendo recurso, o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;

b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela **Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI**.

c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

9.6. Somente será investido/contratado no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo.

9.7. Não será investido/contratado em cargo público o candidato que acumular cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.

9.8. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação de documentação.

9.9. Após a contratação, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos **Requisitos para contratação no Cargo**, especificada neste Edital e na Lei de Organização Administrativa Municipal e outros documentos que a **Prefeitura Municipal ITAINÓPOLIS-PI**, julgar necessários conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e no site do CRESCER CONSULTORIAS. Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste Edital, não será investido no cargo.

X.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e nos Cartões-Respostas constituem normas que complementarão o presente Edital.

10.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Certame, tais como se acham estabelecidas no Edital e a Lei de Organização Administrativa do Município de **ITAINÓPOLIS-PI**, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Teste Seletivo.

10.4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.5. Todos os atos relativos à presente avaliação seletiva, convocações, avisos e resultados ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de ITAINÓPOLIS-PI e serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, não sendo fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Certame pela entidade organizadora do mesmo.

10.6. Cabe à Prefeitura Municipal de ITAINÓPOLIS-PI o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento do cargo vago existente e que vierem a existir durante o prazo de validade do Teste Seletivo, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.

10.7. O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura Municipal de ITAINÓPOLIS-PI.

10.8. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar correção.

10.9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

10.10. A Prefeitura Municipal de ITAINÓPOLIS-PI e o CRESCER CONSULTORIAS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato de correntes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros
- e) e-mail não recebido por erro de envio do candidato.

10.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

10.12. O candidato só será considerado habilitado pela Administração para ser contratado, se preencher os requisitos deste Edital e da Lei de Organização Administrativa do Município de **ITAINÓPOLIS-PI**.

10.13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

10.14. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame e, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de ITAINÓPOLIS-PI e pelo CRESCER CONSULTORIAS, no que a cada um couber.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI
CNPJ Nº 06.553.754/0001-55
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2017
CRESCER CONSULTORIAS



10.15. As despesas relativas à participação do candidato no Certame e à apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

10.16. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI** e o **CRESCER CONSULTORIAS** não se responsabilizam por quais quer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.

10.17. São impedidos de participarem deste Certame os funcionários do **CRESCER CONSULTORIAS** e seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até 2º (segundo) grau.

10.18. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios revogadas as disposições sem contrário.

Itainópolis (PI), 20 de março de 2017.

Prefeito Municipal de Itainópolis-PI

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Lançamento do Edital e Publicação	20/03/2017
02	Período de inscrição.	20/03 a 10/04/2017
03	Último dia para pagamento de inscrição.	10/04/2017
04	Divulgação da relação provisória dos candidatos inscritos (inscrições deferidas) e formulário próprio para recurso contra o referido resultado.	11/04/2017
05	Prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas.	12/04/2017
06	Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição, concorrência geral por cargo e endereço dos centros de aplicação de provas.	Até 14/04/2017
07	Resultado das inscrições na condição de pessoas com deficiência e/ou pedidos de atendimento especial.	Até 14/04/2017
08	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.	16/04/2017
09	Divulgação dos gabaritos das Provas Objetiva (Preliminar) e formulário próprio para recurso contra o referido resultado.	17/04/2017
10	Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.	18 e 19/04/2017
11	Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.	24/04/2017
12	Divulgação do Gabarito das Provas objetivas (Oficial).	25/04/2017
13	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e formulário próprio para recurso contra o referido resultado.	25/04/2017
14	Prazo para interposição de recursos, com finalidade única de ser corrigido apenas eventual erro material, como equívoco no nome, somatório de notas ou critério de desempate e solicitação de cópia do gabarito individual. ¹	26 e 27/04/2017
15	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva.	02/05/2017
16	Divulgação do resultado das provas objetivas pós-recursos.	02/05/2017
17	Publicação Do Resultado Final e Definitivo Para Homologação	02/05/2017

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BÁSICO E LOTAÇÃO

VALOR DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES	
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO/ INCOMPLETO)	R\$ 35,00
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	R\$ 40,00
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR	R\$ 80,00

LOTAÇÃO: A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
101	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	-	01	40h	937,00
102	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo + Comprovação de formação na área.	01	-	01	40h	937,00
103	Motorista CNH D	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação na categoria D	01	-	01	40h	937,00
104	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	01	-	01	40h	937,00
105	Técnico Laboratorial	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área.	01	-	01	40h	1.400,00
106	Auxiliar de Enfermagem	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino Médio + Curso Técnico na área.	01	-	01	40h	937,00
107	Auxiliar de Dentista	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino Médio + Curso Técnico na área.	01	-	01	40h	937,00
108	Agente de Endemias	Ensino Médio Completo + comprovação de formação na área.	01	-	01	40h	937,00
109	Atendente	Ensino Médio Completo	01	-	01	40h	937,00
110	Médico(PSF)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em MEDICINA + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente.	01	-	01	40h	2.000,00 (insalubridade + produção)
111	Enfermeiro (PSF)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em ENFERMAGEM + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente.	01	-	01	40h	1.800,00 (insalubridade + produção)
112	Cirurgião Dentista(SB)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em ODONTOLOGIA + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente.	01	-	01	40h	2.000,00 (insalubridade + produção)

113	Farmacêutico -NASF	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em FARMÁCIA + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	2.360,00
114	Fisioterapeuta - NASF	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em FISIOTERAPIA + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	2.360,00
115	Psicólogo- NASF	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em PSICOLOGIA + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	2.600,00
116	Nutricionista- NASF	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em NUTRIÇÃO + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	2.600,00
117	Assistente Social- NASF	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em SERVIÇO SOCIAL + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente.	01	-	01	40h	2.600,00
118	Bioquímico/Biomédico	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em BIOMEDICINA + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente.	01	-	01	40h	2.200,00
119	Médico Veterinário	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em MEDICINA VETERINÁRIA + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente.	01	-	01	40h	2.250,00

LOTAÇÃO: A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

120	Auxiliar de Serviços Gerais – ZONA RURAL	Ensino Fundamental Completo	01	-	01	40h	937,00
121	Auxiliar de Serviços Gerais – ZONA URBANA	Ensino Fundamental Completo	01	-	01	40h	937,00
122	Vigia – ZONA RURAL	Ensino Fundamental Completo	01	-	01	40h	937,00
123	Motorista CNH D	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação D	01	-	01	40h	950,00
124	Professor de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º Ano ZONA RURAL	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Habilitação Profissional para o Magistério – Nível Médio, Pró-Infantil ou Normal Superior.	01	-	01	20h	1.149,40
125	Professor de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º Ano ZONA URBANA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Habilitação Profissional para o Magistério – Nível Médio, Pró-Infantil ou Normal Superior.	01	-	01	20h	1.149,40
126	Professor de Educação Infantil -ZONA RURAL	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Habilitação Profissional para o Magistério – Nível Médio ou Normal Superior.	01	-	01	20h	1.149,40

127	Professor de Educação Infantil -ZONA URBANA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Habilitação Profissional para o Magistério – Nível Médio, Pró-Infantil ou Normal Superior.	01	-	01	20H	1.149,40
128	Professor de Ensino Fundamental II de 6º ao 9º Ano – Inglês – ZONA URBANA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em INGLÊS.	01	-	01	20h	1.149,40
129	Professor de Ensino Fundamental II de 6º ao 9º Ano – Inglês – ZONA RURAL	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em INGLÊS.	01	-	01	20h	1.149,40
130	Professor de Ensino Fundamental II de 6º ao 9º Ano – Geografia – ZONA RURAL	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em GEOGRAFIA.	01	-	01	20h	1.149,40
131	Professor de Ensino Fundamental II de 6º ao 9º Ano – Matemática – ZONA RURAL	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em MATEMÁTICA.	01	-	01	20h	1.149,40
132	Professor de Ensino Fundamental II de 6º ao 9º Ano – Ciências – ZONA RURAL	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em CIÊNCIAS, BIOLOGIA OU QUÍMICA.	01	-	01	20h	1.149,40

LOTAÇÃO: A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

133	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo.	01	-	01	40h	937,00
134	Monitor	Ensino Médio Completo	01	-	01	40h	937,00
135	Atendente	Ensino Médio Completo	01	-	01	40h	937,00
136	Psicólogo	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em PSICOLOGIA + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	01	-	01	30h	1.600,00
137	Assistente Social	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em ASSISTENTE SOCIAL + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	01	-	01	30h	1.600,00

LOTAÇÃO: A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

138	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	-	01	40h	937,00
139	Vigia	Ensino Fundamental Completo + CNH da categoria + comprovação de operador de máquinas.	01	-	01	40h	1.000,00
140	Engenheiro Civil	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em ENGENHARIA + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente	01	-	01	40h	2.500,00

(*) Vagas destinadas ao PNE nos termos Legislação Federal e Decreto Lei nº 3.298/1999.

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)

Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.

MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)

Noções básicas de matemática, relacionadas com adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de numeração. Múltiplos e divisores. Operações com números naturais, decimais e fracionários. MMC. MDC. Regra de três simples. Noções de lógica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR ÁREA (10 QUESTÕES)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Conhecimentos sobre a limpeza de ambientes nas repartições públicas municipais; limpeza de dependências de circulação, dependências de trabalho e dependências sanitárias; conhecimentos sobre a prática de limpeza de pisos, assoalhos, paredes, tetos, madeiras, vidraças, mobiliário, em geral; conhecimentos sobre produtos químicos, bioquímicos e orgânicos para execução das limpezas antes relacionadas; normas de segurança nos serviços de limpeza, inclusive acerca do uso de materiais e equipamentos e proteção individual; conhecimentos de serviços de copa (preparação de café, chás, chimarrão); conhecimentos relacionados ao programa de alimentação escolar – cozinhas, produção de refeições para os alunos, produtos alimentícios, guarda e estocagem de produtos alimentícios; formas e procedimentos para servir (café, chás, água, chimarrão) no ambiente de trabalho; conhecimentos relacionados ao lixo, sua classificação, separação, coleta e destino adequado; Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Serviços de copa e cozinha, na limpeza e manutenção de ambientes internos; conhecimentos acerca do reparo de cafés, chás e outras bebidas servidas no ambiente de trabalho e conhecimentos acerca dos serviços de copa e cozinha, inclusive de preparo e distribuição da alimentação escolar, nas escolas da rede municipal de ensino; conhecimentos sobre a limpeza de dependências sanitárias, pisos, assoalhos, móveis, equipamentos, inclusive de informática;

CARGO: VIGIA: 1. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente sobre serviços de vigia e de vigilância (desarmada) de bens públicos móveis e imóveis, sejam patrimoniais ou de domínio público; conhecimentos acerca das formas de comunicação dos atos de depredação do patrimônio público, inclusive do patrimônio, histórico e cultural e das formas de comunicação das tentativas de arrombamento de portas, janelas, guaritas e outros acessos aos prédios públicos municipais; conhecimentos sobre o controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos locais de vigilância e da forma e meios para a comunicação de anormalidades e ocorrências diversas, no local e horário de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores da Administração Municipal, com as autoridades, dirigentes superiores, servidores municipais, com outras autoridades municipais e com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas ao exercício das atribuições do cargo. 2. Noções de ética e cidadania; Noções de segurança no trabalho; Noções de higiene e limpeza; Relações humanas no trabalho. Atitudes diante de incêndios (uso de extintores); Prevenção e combate a princípios de incêndio; Postura profissional. Conhecimentos do exercício das atribuições do cargo de Vigia; Registro de ocorrências no local de trabalho; Segurança física das instalações; Proteção de entradas não permitidas; Noções básicas de socorros de urgência.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA CNH D: Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro: conceitos e definições. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, passagem de nível, ciclovia e ciclo faixa, parar, estacionar, classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo habilitação do condutor Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. O Veículo: equipamentos e acessórios, licenciamento, IPVA, DPVAT. Disposições gerais. Penalidades. Medidas Administrativas. Infrações. Crimes de trânsito. Direção defensiva: conceito. Acidente evitável e acidente inevitável Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção, Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Interação condutor veículo. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. Inspeção do veículo. Ergonomia. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidroplanagem. Mecânica (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor. Órgãos e anexos: sistema de alimentação, sistema de distribuição, sistema de ignição, sistema de lubrificação e sistema de arrefecimento. Órgãos e anexos: sistema elétrico, sistema de transmissão, sistema de suspensão, sistema de direção, sistema de freios. Pneus e rodas. Primeiros socorros: conceito, definições e seus meios.

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)

Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação, classe e emprego de palavras. Significação de palavras. Coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). Sintaxe do período simples e composto.

INFORMÁTICA (10 QUESTÕES)

Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). Windows 8 e 10.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR ÁREA (10 QUESTÕES)

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM: 01. Evolução da Enfermagem através da história. 02. Princípios Éticos. 03. Necessidades básicas do ser humano. 04. Interação do homem com o meio ambiente. 05. Agentes patogênicos. 06. Medidas preventivas contra infecção: assepsia, antisepsia, desinfecção, processos de esterilização. 07. A função do Auxiliar de Enfermagem na recuperação da saúde: Aspectos biopsicosocial. 08. Assistência de Enfermagem: Sinais vitais, curativo, cateterismo, administração de medicamentos. 09. Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contraindicações, doses via de administração, efeitos colaterais); 10. Conservação de Vacinas de Soros (cadeia de frio). 11. Assistência ao paciente sob os aspectos preventivo, curativo e de reabilitação. 12. Unidade de enfermagem. 13. Central de material. 14. Assistência de enfermagem em clínicas: de doenças transmissíveis, obstétrica e ginecológica, pediátrica e psiquiátrica. 15. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.142 de 28/12/90; 16. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; 17. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; 18. Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA: Noções De Atendimento Ao Paciente, Agendamento. Noções De Harmonia E Humanização Da Clínica Odontológica. Noções De Anatomia Bucal. Recepção Anamnese, Preenchimento Da Ficha Odontológica. Noções De Diferentes Tipos De Perfil Psicológicos De Pacientes. Material, Equipamento, Instrumental. Fatores De Risco No Trabalho, Formas De Prevenção. Noções De Ergonomia Aplicada À Odontologia. Trabalho Em Equipe, Princípios Do Trabalho A 4 Mãos. Noções De Instrumentação. Noções De Manutenção Do Equipamento Odontológico. Noções De Higiene, Limpeza E Assepsia. Noções De Assepsia. Noções De Biossegurança. Noções De Esterilização De Instrumental, Tipos: Químicos, Físicos. Técnicas auxiliares de odontologia. Preparação do paciente. Manipulação de materiais e equipamentos. Preparo e isolamento do campo preparatório. Seleção de moldeiras e confecção de modelos. Revelação e montagem de radiografias. Conservação e manutenção dos equipamentos.

CARGO: ATENDENTE: Ética profissional. Relações públicas e interpessoais. Segurança no trabalho e de preservação ambiental. Técnicas de atendimento ao público. Qualidade no atendimento. Comunicação telefônica. Ética e Sigilo profissional. Higiene pessoal e ambiental. Sistema Único de Saúde - SUS:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Estrutura organizacional. Comportamento organizacional. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho. Técnicas administrativas e organizacionais. Delegação de poderes; centralização e descentralização. Liderança. Motivação. Comunicação. Redação oficial e técnica. Etiqueta no trabalho. Ética. Relações humanas: trabalho em equipe; comunicação interpessoal; atendimento ao público. Qualidade no atendimento. Qualidade de vida no trabalho. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais; dos Direitos e Garantias Fundamentais (dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos); da Administração Pública (Disposições Gerais; dos Servidores Públicos).

CARGO: MONITOR: Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. 2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS: Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

CARGO: TÉCNICO LABORATORIAL: Identificação e uso de equipamentos: Centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, autoclave e sistemas automatizados. Identificação e utilização de vidrarias; Limpeza e preparo de materiais de laboratório, Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações, Descontaminação e descarte de materiais; Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais: Preparo do paciente, Coleta de sangue, Obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma urina fezes e líquidos biológicos, transporte, acondicionamento e conservação de amostras, Anticoagulantes: tipos e função. Exames hematológicos; Exames bioquímicos; Exames imunológicos; Exames parasitológicos; Exames microbiológicos; Noções gerais de histologia.

SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR I - (SAÚDE) - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA (QUADRO 3)

PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)

1. LÍNGUA E LINGUAGEM 1.1. Norma culta e variedades linguísticas. 1.2 Semântica e interação. 1.3 Significação das palavras. 1.4. Denotação e conotação. 1.5. Funções da Linguagem. 1.6. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). 2. MORFOSSINTAXE 2.1 Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. 2.2 Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. 2.2.1 Sintaxe de Concordância. 2.2.2. Sintaxe de Colocação. 2.2.3. Sintaxe de Regência. 2.3. Análise Sintática 2.4. Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjuncão, Preposição, Interjeição, Conectivos, Formas variantes. 2.5. Emprego das palavras. 3. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO 4. ESTUDO DE TEXTOS 4.1 Interpretação de textos. 4.2. Tópico frasal e sua relação com ideias secundárias. 4.3. Elementos relacionadores. 4.4 Pontuação. 4.5. Conteúdo, ideias e tipos de texto. 4.6. O texto literário: tema, foco narrativo, personagens, tempo.

LEGISLAÇÃO DO SUS (10 QUESTÕES)

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR ÁREA (10 QUESTÕES)

CARGO: MÉDICO PSF: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabetes e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos. Papel do médico no Programa de Saúde da Família. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Sistema Único de Saúde. Educação em Saúde. Lei Federal nº 8.080 e 8.142/90.

CARGO: ENFERMEIRO PSF: 01. Ética e legislação profissional; 02. Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção Básica; 03. Sistematização da assistência de enfermagem (SAE) – Sistema de classificação da prática profissional do enfermeiro; 04. Sinais vitais; 05. Administração de medicações; 06. Principais orientações para coleta de exames; 07. Cuidados com os pacientes domiciliares; 08. Técnicas de curativo; 09. Técnica de coleta de Papanicolau; 10. Código de Ética de Enfermagem; 11. Direitos e Deveres do paciente; 12. Programas de Saúde (do idoso, do adulto, da criança e do adolescente) 13. Saúde da Mulher (pré-natal, prevenção de câncer de colo de útero e de mama, puerpério, planejamento familiar, DST); 14. Assistência de enfermagem materno-infantil; 15. Doenças Transmissíveis; 16. Doenças de Notificação Compulsória, Noções de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica; Condutas frente a casos de Dengue, acidente antirrábico-humano, meningites, Hepatites virais, HIV, acidente por animal peçonhento, hanseníase, tuberculose; 17. Doenças Crônicas degenerativas (diabetes, hipertensão); 18. Imunobiológicos (calendário de vacinação, Técnica de aplicação de vacinas, contra-indicações gerais e específicas, agendamento de vacinas e eventos adversos à vacinação), rede de frio; 19. Atribuições de profissionais de enfermagem.

CARGO CIRURGIÃO DENTISTA (SB): Anestesiologia; Cariologia; Cirurgia Oral Menor; Dentística Restauradora; Odontologia Preventiva e Social; Endodontia; Periodontia; Diagnóstico Oral; Patologia Bucal; Materiais Dentários; Odontopediatria e Radiologia Odontológica. Vigilância à Saúde: Vigilância Epidemiológica: Epidemiologia das doenças bucais; Índices e indicadores em saúde bucal. Vigilância Sanitária: Biossegurança nos serviços odontológicos; Destinação dos resíduos odontológicos; Vigilância dos produtos de interesse à saúde bucal; Vigilância da fluoretação das águas de abastecimento público; Promoção de Saúde e Prevenção das Doenças Bucais: Práticas educativas em saúde bucal; Métodos preventivos em saúde bucal; Fatores de risco: Cárie dentária; Doença periodontal; Má oclusão; Câncer bucal. Recursos Humanos em Saúde Bucal: Competências do Cirurgião-Dentista; Competências do Técnico em Higiene Dental; Competências do Auxiliar de Consultório Dentário. Diagnóstico Oral e Plano de Tratamento Odontológico: Principais lesões da cavidade oral. Noções Básicas de Dentística Operatória: Preparo cavitário; Materiais restauradores. Noções Básicas de Periodontia. Noções Básicas de Cirurgia Oral Menor. Noções Básicas de Odontopediatria. Urgências Odontológicas. Noções de Informática aplicada à Odontologia. Registro de pacientes e ficha clínica. Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas. Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia. Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia. Implantes contemporâneos em Odontologia. Proteção do complexo dentina polpa. Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo. Tratamento endodôntico-obturações de canais. Restaurações com materiais provisórios. Restaurações com cimentos de ionômero de vidro. Restaurações com amálgamas. Restaurações com resinas compostas. Prótese. Prótese fixa. Prótese parcial removível. Prótese total.

CARGO: FARMACEUTICO NASF: Farmacologia Geral: Farmacocinética, Farmacodinâmica, Receptores e modos de ação. Classes, modos de ação, toxicidade, relação estrutura atividade, efeitos adversos e interações medicamentosas de fármacos que atuam no(a): Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Nervoso Central, sistema cardiovascular e renal, sistema endócrino, terapia antimicrobiana e antiparasitária. Boas práticas de produção, controle de qualidade, distribuição, dispensação de medicamentos e legislação pertinente. Controle de Qualidade de Medicamentos: Análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Qualificação de Equipamentos e Instrumentos. Validação de Processos e Métodos Analíticos. Legislação pertinente. Bromatologia e Tecnologia de Alimentos: composição química dos alimentos, suas propriedades nutricionais e funcionais; Análise e controle de qualidade de alimentos; Tecnologia de alimentos industrializados; Métodos de conservação; Fiscalização realizada por órgãos competentes. Deontologia e Legislação Farmacêutica: Legislação pertinente ao exercício profissional do Farmacêutico; código de Ética do profissional Farmacêutico; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6390, de 23 de setembro de 1976. Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990 - Código de Ética dos Servidores Públicos.

CARGO: FISIOTERAPEUTA NASF: Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia – fototerapia hidroterapia – massoterapia – cinesioterapia – eletroterapia – manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia e Reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia em Cardio-vascular; Amputação; Prótese e Órteses – Mastectomias. Fisioterapia em Pneumologia: Fisioterapia respiratória; Fisioterapia Pulmonar – gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do Aparelho Respiratório; Avaliação Fisioterápica do paciente crítico; Ventilação Mecânica. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia; Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho; Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Assistência Fisioterapêutica Domiciliar – Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Ética e legislação profissional.

CARGO: PSICOLOGO NASF: 1. Política de saúde no Brasil. 2. A saúde mental no contexto da Saúde Pública: níveis de assistência e sua integração. 3. Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais nas instituições públicas de saúde e reintegração social: aspectos clínicos, educacionais, sociais e organizacionais. 4. Concepções sobre grupos e instituições. 5. Fundamentos e técnicas de exame psicológico e psicodiagnóstico. 6. Noções sobre desenvolvimento psicológico e psicodinâmica, segundo as principais teorias. 7. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas; Psicopatologias. 8. Critérios de normalidade, concepção de saúde e doença mental. 9. Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. 10. Conceitos e procedimentos básicos de Psicoterapia. 11. O Psicólogo na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. 12. Álcool, tabagismo e outras drogas. 13. Leis, regulamentações, estatutos e demais resoluções do trabalho profissional do Psicólogo. 14. Ética profissional. 15. Psicologia Social. 16. Cultura juvenil. 17. Terapia Breve. 18. Trabalho em Rede. 19. Orientação Familiar. 20. Princípios da intersetorialidade. 21. Mediação de Conflitos. 22. Trabalho Multidisciplinar. 23. Elaboração de Relatórios e Pareceres Psicossociais. 24. Estudo de caso. Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia da Aprendizagem; Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; Lei 10.216 /01 - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Psicologia e Políticas Públicas. Psicologia Escolar: Teorias da aprendizagem. Teorias da personalidade: teoria psicanalítica, teoria humanista, teoria cognitiva e teoria comportamental. Psicodrama: Teoria e técnicas. Terapias e os fundamentos da psicoterapia.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: O Serviço Social e interdisciplinaridade Legislação Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) Lei de Criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente Saúde e Educação; Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos 31 sociais O papel do assistente social; A prática do Serviço Social referência teórica e prática; Políticas de gestão de Assistência Social: planejamento, plano, programa, projeto Trabalho com comunidades Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público. Estatuto do Idoso.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL NASF: O Serviço Social e interdisciplinaridade Legislação Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) Lei de Criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente Saúde e Educação; Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos 31 sociais O papel do assistente social; A prática do Serviço Social referência teórica e prática; Políticas de gestão de Assistência Social: planejamento, plano, programa, projeto Trabalho com comunidades Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público. Estatuto do Idoso.

CARGO: NUTRICIONISTA NASF: Nutrição Básica: Carboidratos, Proteínas, Lipídios, Vitaminas e Minerais – Digestão, Absorção, Transporte, Metabolismo, Excreção, Classificação, Função, Necessidades e Recomendações de Nutrientes, Necessidades e Recomendações de Energia. Alimentos funcionais, Avaliação Nutricional. Dietoterapia nas diversas patologias: cardiovasculares, distúrbios trato digestório, doenças renais, trauma, sepse, queimadura, diabetes mellitus, obesidade, desnutrição energética protéica, doenças hepáticas, neoplasias, doenças pulmonares. Nutrição nos variados ciclos da vida infância, adulto, gestante, idosos. Aleitamento materno e Alimentação complementar. Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Epidemiologia Nutricional- determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminoses. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Sistema

Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Técnica Dietética: conceito, classificação e características; pré – preparo e preparo dos alimentos. Administração em Serviços de Alimentação: Planejamento, Organização, EPis - (Normativas de trabalho) Organograma de uma UAN, Estrutura física, Coordenação e Controle de Unidades de Alimentação e Nutrição. Contaminação de Alimentos: Veículos de Contaminação; Microorganismos Contaminantes de Alimentos e Produtores de Toxiinfecções. Alteração de Alimentos: Causas de Alterações de Alimentos por Agentes Físicos, Químicos e biológicos. Legislações Pertinentes a Alimentos e Serviços de Nutrição – Boas Práticas de Fabricação, Qualidade e controle de qualidade. Código de Ética do Nutricionista – Lei 8.234/91 do CFN - Resolução CFN nº 334/2004 - Resolução CFN nº 390/2006 – Resolução nº 38 de 16 de Julho de 2009 do FNDE – Resolução CFN nº 465/2010 - Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997 da ANVISA - Resolução RDC 275 de 21 de outubro de 2002 da ANVISA.

CARGO: BIOQUÍMICO/ BIOMÉDICO: Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Conservação de amostras biológicas destinadas à análises técnica anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises; equipamentos de uso em laboratório, princípios de fotometria, vidraria, pesagem volumétrica e princípios de informática; controle de qualidade: princípios, noções básicas de matemática e estatística aplicada ao laboratório; bioquímica do sangue: princípios das reações químicas das principais análises laboratoriais, hidratos de carbono, proteínas e enzimas lípidos e componente orgânicos e inorgânicos; bioquímica da urina: análise física, química e morfológica; parasitologia: principais métodos para pesquisa de ovos leves e pesados, de larvas, cistos e trofozoítos; microbiologia: urologia, cultura dos demais líquidos orgânicos; métodos de identificação por microscópio fresco e por coloração, cultivo, teste de sensibilidade aos antibióticos; imunologia: princípios das reações de precipitação, aglutinação, fixação do complemento imunofluorescência e técnicas imunoenzimáticas. Preparo do material e ser analisado; hematologia: câmaras de contagem, contagem de glóbulos vermelhos e brancos, plaquetas e reticulócitos. Principais células do sangue periférico e técnicas de coloração e citoquímica. Dosagem de hemoglobina; determinação de hematócrito e índices hematimétricos; técnicas manuais e automatizadas; processo de falcização, curva de resistência globular osmótica e velocidade de hemossedimentação; coagulação: princípios que regem o fenômeno de coagulação; principais testes de avaliação do estado de coagulabilidade do sangue; liquor: análise física, química e morfológica. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV.

CARGO: PSICÓLOGO: 1. Política de saúde no Brasil. 2. A saúde mental no contexto da Saúde Pública: níveis de assistência e sua integração. 3. Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais nas instituições públicas de saúde e reintegração social: aspectos clínicos, educacionais, sociais e organizacionais. 4. Concepções sobre grupos e instituições. 5. Fundamentos e técnicas de exame psicológico e psicodiagnóstico. 6. Noções sobre desenvolvimento psicológico e psicodinâmica, segundo as principais teorias. 7. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas; Psicopatologias. 8. Critérios de normalidade, concepção de saúde e doença mental. 9. Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. 10. Conceitos e procedimentos básicos de Psicoterapia. 11. O Psicólogo na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. 12. Álcool, tabagismo e outras drogas. 13. Leis, regulamentações, estatutos e demais resoluções do trabalho profissional do Psicólogo. 14. Ética profissional. 15. Psicologia Social. 16. Cultura juvenil. 17. Terapia Breve. 18. Trabalho em Rede. 19. Orientação Familiar. 20. Princípios da intersectorialidade 21. Mediação de Conflitos. 22. Trabalho Multidisciplinar. 23. Elaboração de Relatórios e Pareceres Psicossociais. 24. Estudo de caso. Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia da Aprendizagem; Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; Lei 10.216 /01 - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Psicologia e Políticas Públicas. Psicologia Escolar: Teorias da aprendizagem. Teorias da personalidade: teoria psicanalítica, teoria humanista, teoria cognitiva e teoria comportamental. Psicodrama: Teoria e técnicas. Terapias e os fundamentos da psicoterapia.

SOMENTE PARA OS CARGOS DE PROFESSOR – ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA (QUADRO 4)

PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)

1. LÍNGUA E LINGUAGEM 1.1. Norma culta e variedades linguísticas. 1.2 Semântica e interação. 1.3 Significação das palavras. 1.4. Denotação e conotação. 1.5. Funções da Linguagem. 1.6. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). 2. MORFOSSINTAXE 2.1 Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. 2.2 Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. 2.2.1 Sintaxe de Concordância. 2.2.2. Sintaxe de Colocação. 2.2.3. Sintaxe de Regência. 2.3. Análise Sintática 2.4. Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição, Conectivos, Formas variantes. 2.5. Emprego das palavras. 3. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO 4. ESTUDO DE TEXTOS 4.1 Interpretação de textos. 4.2. Tópico frasal e sua relação com ideias secundárias. 4.3. Elementos relacionadores. 4.4 Pontuação. 4.5. Conteúdo, ideias e tipos de texto. 4.6. O texto literário: tema, foco narrativo, personagens, tempo.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (10 QUESTÕES)

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9.394/96: antecedentes históricos, limites e perspectivas; 2. Gestão e financiamento da educação pública; 3. Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação; 4. Políticas de Incentivo ao Ensino Superior; 5. Políticas de valorização dos profissionais de educação no Brasil; 6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; 7. Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena: legislação, estrutura e organização; 8. Ensino Fundamental: estrutura, organização e Diretrizes Curriculares 9. Educação Infantil: diretrizes políticas, desafios e implantação das Diretrizes Curriculares; 10. Sistemas Nacionais de Avaliação da Educação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR ÁREA (10 QUESTÕES)

CARGO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO: Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. Concepções de Educação e Escola. O ensino Fundamental de nove anos. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Concepções de criança, infância e educação infantil.

Teorias do desenvolvimento. Função atual da Educação Infantil: educar-cuidar – formação pessoal e social da criança na creche e na pré-escola - direito da criança e etapa inicial da Educação Básica. Processador de Aprendizagem e desenvolvimento da aprendizagem humana - perspectivas interacionistas: papel do meio sócio-cultural (do adulto) no desenvolvimento cognitivo, afetivo e psico-motor da criança. A brincadeira, a linguagem e o movimento como dimensões do desenvolvimento infantil.

CARGO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DE 6º AO 9º ANO – INGLÊS - s 1. Pronomes (pessoais, demonstrativos, possessivos, interrogativos). 2. Substantivos. 3. Adjetivos. 4. Artigos definidos e indefinidos. 5. Numerais ordinais e cardinais. 6. Verbos: to be; presente simples; presente progressivo; there to be. 7. Horas, dias da semana, meses e estações do ano. 8. Advérbios. 9. Falsos cognatos. 10. Preposições. 11. Conjunções. 12. Verbos; presente \presente contínuo; passado; passado x passado contínuo; presente perfeito; presente perfeito x presente perfeito contínuo; passado perfeito; passado perfeito x passado perfeito contínuo; futuro; condicional; modais; voz passiva/ativa; infinitivo e gerúndio. 13. Question Tag. 14. Discurso indireto. 15. Phrasal verbs. 16. Modo imperativo. 17. Leitura e interpretação de textos em língua inglesa.

CARGO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DE 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA: ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: Espaço, paisagem, lugar, região e território; O espaço geográfico e a materialização dos tempos históricos; Noções de astronomia; Localização e orientação; Projeções cartográficas; Linguagem cartográfica; O espaço e suas representações; Cartografia temática; Cartografia e a evolução tecnológica; Regionalização do espaço geográfico. AMBIENTE NATURAL E SEU REFLEXO NA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: O sistema Terra e as inter-relações entre seus subsistemas – litosfera, hidrosfera, atmosfera e biosfera; Tectônica das placas; A morfogênese do relevo terrestre e sua ocupação pelo homem; As condições naturais do planeta e suas interações ambientais e sociais; Meio ambiente e sociedade; Domínios morfoclimáticos e biomas: características, importância, aproveitamento e condições ambientais. A RELAÇÕES SOCIOESPACIAIS A (RE)ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: Povoamento e expansão territorial brasileira; A questão agrária e a organização do espaço no Brasil; O urbano e o rural: relações de interdependência; Dinâmica populacional e a (re)estruturação sócio espacial; Desigualdades sócio espaciais; Urbanização e a estruturação do espaço geográfico; Industrialização e seu reflexo no espaço geográfico; Setores produtivos e a organização da sociedade; Matriz energética as questões ambientais; Comunicação e transportes no mundo globalizado. O IMPACTO DA EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA SOBRE O (RE)ORDENAMENTO GEOPOLÍTICO E ECONÔMICO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: Ordenamento geopolítico mundial; Globalização; Comércio internacional; Mercados regionais; Os atuais fluxos de informação; As redes sociais e sua influência nas relações econômicas, sociais e culturais atuais; A questão ambiental: conferências, debate, acordos, protocolos e a política ambiental brasileira. ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO E MARANHENSE: Localização e situação. O ambiente natural: composição estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem: geologia, relevo, solos, clima, vegetação e hidrografia. Domínios morfoclimáticos. O ambiente humanizado: composição, estrutura e dinâmica da população. Produção, circulação e consumo de bens e mercadorias. A urbanização, a regionalização e as relações internacionais brasileiros e maranhenses. PRODUÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: o espaço rural e urbano: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações campo-cidade e cidade-campo. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, localização industrial, relações de trabalho no campo e na cidade.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DE 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA: CONJUNTOS NUMÉRICOS: Representação, relações, operações com conjuntos numéricos. ANÁLISE COMBINATÓRIA: Fatorial, princípio da contagem, arranjo simples, combinação simples e permutação simples sem e com repetição. TÓPICOS DE ÁLGEBRA: Fatoração; Operações entre polinômios; Equação do 2º grau; Inequação do 2º grau; Sistema do 2º grau. SEQUÊNCIAS: Conceito de sequência; Lei de formação de uma sequência; Progressão aritmética e progressão geométrica. FUNÇÕES DO 1º E 2º GRAUS: Função afim; gráfico de uma função afim; variação de sinal da função afim; função quadrática; gráfico da função quadrática; máximo e mínimo da função quadrática; variação de sinal da função quadrática. TEOREMAS: Pitágoras e Tales. GEOMETRIA: Quadriláteros, Polígonos Regulares, Círculo e Circunferência. Polígonos inscritos e circunscritos. Sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. RELAÇÕES: Definição, produto cartesiano e gráfico. FUNÇÃO: Definição, domínio e contradomínio, imagem, gráfico. FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS: Relações no triângulo retângulo, arcos e ângulos, seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante, relações e identidades, transformações, equações, inequações. SISTEMAS LINEARES: Definição, classificação, resolução e discussão. POLINÔMIO: Operações, raízes, teorema do resto e teorema fundamental da álgebra. NÚMEROS COMPLEXOS: Origem, operações, modula e representação gráfica.

FUNÇÃO EXPONENCIAL E LOGARÍTMICA: Potenciação e radiciação; A função exponencial; Equação exponencial; Inequação exponencial; Logaritmo: função logarítmica e inequações logarítmicas. GRANDEZAS E MEDIDAS: Grandezas diretamente proporcionais, propriedades da proporção, regra de três simples e composta. ESTATÍSTICA: Noções de probabilidade; Tabelas e gráficos; Matemática comercial e financeira: Porcentagem; Fator de atualização; Juros simples e composto; Equivalência de capitais. ENSINO DE MATEMÁTICA: Avaliação e Educação Matemática, formas e instrumentos; Uso de material concreto e aplicativos digitais propostos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de Matemática.

CARGO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DE 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS - Ecologia. O ar e o meio-ambiente. A água e o meio-ambiente. Rochas, minerais e o meio-ambiente. O solo e o meio-ambiente. Os recursos naturais e o meio-ambiente. O universo em que vivemos. O mundo dos seres vivos. Animais vertebrados e invertebrados. As plantas: sistemática e organografia. Reinos da Natureza. Fungos, Protista, moneras e vírus. Os seres vivos no ambiente: a organização dos seres vivos. Como a vida é organizada. a célula; da célula ao tecido; o ciclo vital do corpo humano. O organismo humano na relação com o ambiente. Os sistemas que coordenam tudo: impulsos elétricos e substâncias químicas. A matéria. Química. Elementos da tabela periódica. Características dos elementos. Ligações químicas. Compostos químicos: orgânicos e não orgânicos. A manutenção da vida: os alimentos e a vida. A perpetuação da espécie. O perigo a que a vida está sujeita. Física. O movimento: posição, velocidade, aceleração. A força: a relação com o movimento, a relação com a trajetória. O trabalho: a relação com deslocamento. A potência: a relação com o trabalho e com a velocidade. O impulso: a relação com a força. A quantidade de movimento: a relação com a velocidade. O calor: a relação com a temperatura, com a dilatação e com o trabalho. A luz: fenômenos mais comuns – reflexão, refração e difração. A luz: a relação com a visão – miopia, vista cansada e astigmatismo. A luz: instrumentos. As ondas: formas de energia representáveis por ondas. Eletricidade: a corrente elétrica, potencial elétrico e energia elétrica. Magnetismo: os ímãs – aplicações.

SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR III-(GERAL) – ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA (QUADRO 5)

PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)

1. LÍNGUA E LINGUAGEM 1.1. Norma culta e variedades linguísticas. 1.2 Semântica e interação. 1.3 Significação das palavras. 1.4. Denotação e conotação. 1.5. Funções da Linguagem. 1.6. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). 2. MORFOSSINTAXE 2.1 Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. 2.2 Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. 2.2.1 Sintaxe de Concordância. 2.2.2. Sintaxe de Colocação. 2.2.3. Sintaxe de Regência. 2.3. Análise Sintática 2.4. Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição, Conectivos, Formas variantes. 2.5. Emprego das palavras. 3. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO 4. ESTUDO DE TEXTOS 4.1 Interpretação de textos. 4.2. Tópico frasal e sua relação com ideias secundárias. 4.3. Elementos relacionadores. 4.4 Pontuação. 4.5. Conteúdo, ideias e tipos de texto. 4.6. O texto literário: tema, foco narrativo, personagens, tempo.

INFORMÁTICA (10 QUESTÕES)

Sistemas de Informação: Fundamentos de Sistemas de Informação. O que é um Sistema de Informação. Hardware e Software. Definições básicas de internet, intranet, proxy, redes de computadores e firewall. Navegadores web (Google Chrome e Firefox). Microsoft Office 2013 a 2016 (Word, Excel e PowerPoint). Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança. Segurança na internet: Vírus de computadores, Spyware, Malware, Phishing. Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Windows 8 e 10

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR ÁREA (10 QUESTÕES)

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO: Importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (Identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. Formas de imunidade (soros e vacinas). inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação das alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas). Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semi conservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL: CONSTRUÇÃO CIVIL GERAL: Aglomerantes, cal, gesso, cimento, agregados. Concretos: propriedades, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade. Aços para concreto armado: classificação. Materiais cerâmicos para construção civil. Estruturas de concreto armado: formas de madeira e metálicas, produção e lançamento do concreto, cura e adensamento, desforma. Normas brasileiras. Argamassas: classificação, propriedades essenciais, principais argamassas preparadas no canteiro de obras, argamassas industrializadas, principais patologias. Planejamento de obras de construção civil: engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo. Análise PERT/CPM. **PROJETOS EM ENGENHARIA CIVIL:** Projetos de fundações em geral. Projetos de estruturas. Projetos de eletricidade na construção civil. Projetos de hidráulica e saneamento. Normas brasileiras. **ESTRUTURAS:** Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Princípio dos Trabalhos Virtuais. Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas. Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças. Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos. Aplicações nas estruturas de concreto armado, aço e madeira. Lajes, vigas e pilares. **HIDRÁULICA, SANEAMENTO, HIDROLOGIA E ÁGUAS PLUVIAIS: GEOTECNIA e SOLOTEORIA DAS ESTRUTURAS: TOPOGRAFIA, TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO:** noções básicas de projetos de topografia, geométrico e de terraplenagem; pavimentação de vias: tipos de vias, dimensionamento de pavimentos, tipos de materiais. Transportes: fluxo de veículos, sinalização e semáforos. **ELETRICIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL:** Conceitos de corrente, tensão e potência elétrica – Fator de potência. Materiais elétricos na construção civil. Instalações elétricas prediais: baixa, média e alta tensão. Noções de segurança em eletricidade. **SEGURANÇA DO TRABALHO:** Conceitos básicos em Segurança do Trabalho. Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativamente. Análise do processo de trabalho. Acidente de trabalho: conceitos, causas e consequências. Aplicação e orientação prática das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. EPI – Equipamento de Proteção Individual. EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físico, químico, biológicos e ergonômicos). Conceitos de Insalubridade e Periculosidade. Intervenção em ambiente de trabalho. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;

ANEXO IV

EDITAL Nº. 001/2017 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS

REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O(A) candidato(a) _____, CPF n.º _____, candidato (a) à seleção para provimento de vagas para o cargo _____ regido pelo Edital n.º 001/2017 requerer vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constamos seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da (CID): _____

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o (a) candidato (a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 5 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E (OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e (ou) de tratamento especial.

☐

NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E (OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

☐

NECESSIDADE DE PROVA E (OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

No quadro a seguir, selecionar o tipo de prova e (ou) o tratamento especial necessário(s).

1. Necessidades físicas: () sala para amamentação (candidato que tiver necessidade de amamentar seu bebê) () sala térrea (dificuldade para locomoção) () sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) () maca () mesa para cadeira de rodas () apoio para perna 1.1. Mesa e cadeiras separadas () gravidez de risco () obesidade () limitação física 1.2. Auxílio para preenchimento: () dificuldade/impossibilidade de escrever a folha de respostas da prova objetiva	1.3. Auxílio para leitura (leitor) () dislexia () tetraplegia 2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) () auxílio na leitura da prova (leitor) () prova em braille e leitor () prova ampliada (fonte entre 14 e 16) () prova super ampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) () intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) () leitura labial
---	--

_____, _____ de _____ 2017

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V – DO ENVIO DOS RECURSOS

Para a interposição de recursos o candidato deverá, SOB PENA DE NÃO TER O RECURSO CONHECIDO:

- 5.1. Todos os recursos deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE por e-mail seletivoitainopolis2017@outlook.com
- 5.2. Será admitido recurso quanto:
 - a) ao indeferimento de inscrição
 - b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial;
 - c) às questões das provas e gabaritos preliminares;
 - d) ao resultado das provas.
- 5.3. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **2 (dois) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 5.4. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 5.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 5.6. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente via e-mail (seletivoitainopolis2017@outlook.com), de acordo com as instruções constantes na página do Teste Seletivo.
- 5.7. A Crescer Consultoria e a Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.8. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 5.9. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, sedex, ou outro meio que não seja por e-mail.
- 5.10. Será concedido a todos os candidatos logo após a publicação dos resultados um formulário próprio para impetrar recursos.
- 5.11. Todas as publicações postadas no site referentes ao certame estarão disponíveis no site para consulta pública.
- 5.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 5.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 5.14. Nas Provas Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 5.15. Serão indeferidos os recursos:
 - a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 - b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
 - d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
 - e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais *online*”.
- 5.16. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 5.17. As respostas a todos os recursos quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo por meio do *site* da Crescer Consultoria (www.crescerconcursos.com.br) sem qualquer caráter didático.